



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 348/2015

**INDICAMOS A NECESSIDADE DE CLIMATIZAR AS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL GENI TEREZINHA FORGIARINI, NO BAIRRO UNIÃO.**

**PROFESSOR GERSON – PMDB E DEMAIS VEREADORES DA BANCADA DO PMDB**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade climatizar as salas de aula da Escola Municipal Geni Terezinha Forgiarini, no Bairro União.**

## JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Ponderando que atualmente a Escola Municipal Geni Terezinha Forgiarini, localizada no Bairro União, recebe diariamente uma média de 215 alunos, divididos entre as várias fases do conhecimento;

Considerando que de forma geral, a grande maioria das escolas da Rede Municipal de Educação conta com climatização, benfeitoria esta feita com o intuito de melhorar as condições de aprendizagem dos alunos, bem como, proporcionar ao docente um lugar adequado à prática de suas atividades;

Sabendo que nada seria mais justo para com aqueles alunos, do que fornecer-lhes um ambiente tão adequado como estes que vemos em escolas como a Ivete Lourdes Arenhardt, por exemplo;

E, em razão de todo o exposto, consideramos que seria de bom alvitre que a presente solicitação fosse de pleno atendida pelos nobres senhores, a fim de que possamos contemplar satisfatoriamente os questionamentos apresentados pelos pais, alunos e profissionais que atuam naquela unidade escolar;

Considerando a necessidade de zelar pelo cumprimento dos Princípios